

- **Rodovia:** BR-101/SE;
- **Subtrecho:** Entroncamento SE-470(A) - Pov. Palmeirinha
- **Segmento:** km 145,1 ao km 155,8;
- **Extensão total:** 10,7 km;
- **Código SNV:** 101BSE1300 a 101BSE1330.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

PORTARIA Nº 2630, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração e, considerando o constante nos autos do Processo SEI nº 50620.000021/2023-09.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Executivo de Engenharia da Implantação, Duplicação, Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos da Rodovia BR-316/AL - Lote 1B, conforme segue:

Rodovia/UF: BR-316/AL

Lote: 1B

Trecho: Div. PE/AL – Entr. BR-424/AL-101 (Porto Maceió)

Subtrecho: Entr. BR-424 (B) – Entr. BR-104 (Tabuleiro do Martins)

Segmento: km 263,5 – 276,1

Extensão: 12,6 km

SNV (202201B): 316BAL1135 – 316BAL1140

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

- Anexos:
- I. Projeto Executivo Lote 1B - Volume 1 (SEI nº 24934830);
 - II. Projeto Executivo Lote 1B - Volume 2 - Parte 1 (SEI nº 24934838);
 - III. Projeto Executivo Lote 1B - Volume 2 - Parte 2 (SEI nº 24934848);
 - IV. Projeto Executivo Lote 1B - Volume 3 (SEI nº 24934855);
 - V. Projeto Executivo Lote 1B - Volume 4 (SEI nº 24934863);
 - VI. Projeto Executivo Lote 1B - Anexos (SEI nº 24935460);
 - VII. Projeto Executivo Lote 1B - Anexos - Rev1 (SEI nº 24981587).